



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 058/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO / RS, 23 DE JULHO DE 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 038/2021, de 23 de julho de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 23 / 07 / 2021
HORA: 16:13 Nº. 076
Kupam
ASSINATURA

AUTORIZA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDA AUTORIZAÇÃO DE USO DE POÇO ARTESIANO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO EM ÁREA PARTICULAR RURAL.

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, conceder autorização de uso de poço artesiano de propriedade do Município, a José Adair Haeffner, proprietário da área rural onde o poço se localiza.

Se faz necessária a autorização de uso, em atendimento ao pedido em anexo, onde o requerente justifica estar enfrentando racionamento de água na localidade onde reside.

A autorização de uso será realizada por tempo indeterminado e de forma gratuita, através de termo de autorização de uso de poço artesiano.

A água retirada do poço em questão, poderá ser utilizada somente para uso próprio do autorizado e de sua família. No caso de necessidade do uso da água fora da propriedade onde ele se localiza, o Município poderá conceder autorização de uso, ficando o autorizado obrigado a conceder o acesso necessário ao poço.

Destacamos que, todas as despesas para captação e distribuição de água, serão de inteira responsabilidade do autorizado.

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

Desta forma, requer o proponente a apreciação do Projeto, em anexo, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Sr.

VEREADOR LEONEL ADLER

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio do Planalto – RS



**EXMO. SR. PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RIO GRANDE DO SUL**

PROTOCOLO

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROTOCOLO

24 MAIO 2021

Protocolo N° 520/2021

REQUERIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE		CPF OU CNPJ
JOSÉ ADAIR HAEFFNER		360.847.940-68
ENDEREÇO COMPLETO		CEP
ESTÂNCIA NOVA, INTERIOR DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS.		99.525-000
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	FONE E PESSOA PARA CONTATO
SOLTEIRO	AGRICULTOR	(54) 9.9609-1074

Vem, respeitosamente à presença de V. Exa.,

REQUERER	
<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE PROJETO	<input type="checkbox"/> ATESTADO
<input type="checkbox"/> HABITE-SE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO T.N.F.P.
<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

REQUER ATRAVÉS DESSE O USO DO POÇO ARTESIANO NOVO EM ESTÂNCIA NOVA, PERFURADO EM JULHO DE 2014. EM VIRTUDE DE ESTARMOS ENFRENTANDO RACIONAMENTO, ME PROponHO A BANCAR A INSTALAÇÃO DA BOMBA E REDE PARA PODERMOS COMEÇAR A UTILIZAR ESSA ESTRUTURA QUE ESTÁ DISPONÍVEL, JÁ QUE O MESMO FOI PERFURADO EM MINHA PROPRIEDADE.

OBS: É obrigatório o preenchimento de todos os campos. Na especificação do pedido detalhar os dados a serem requeridos e anexar documentação conforme solicitado para cada caso conforme Lei Municipal.

Nestes termos pede deferimento.

Santo Antônio do Planalto, 24 de MAIO De 2021.

Assinatura do Requerente ou Responsável

RESERVADO PARA REPARTIÇÃO PÚBLICA	
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS	ASSINATURA
DESPACHO E ENCAMINHAMENTO PARA O SETOR RESPONSÁVEL	DATA